



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

LEI N°. 1055/2014.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N°. 872/2010 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §3º do art. 63 da Lei Orgânica Municipal – LOM e inciso XVI do art. 30 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Alterada a tabela do anexo II da Lei Complementar Municipal n°. 872/2010 que passará a vigorar nos termos do anexo único desta Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 21 de março de 2014.

Romildo Sérgio
Romildo Sérgio Abreu Machado

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

ANEXO II da Lei Complementar 872/2010

**CARGOS EM COMISSÃO QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA.**

ÓRGÃO	CARGO	REFE- RÊNCIA	QUANTI- DADE	VENCIMEN- TO (R\$)
Gabinete do Presidente GAB	Chefe de Gabinete	CC-3	1	1.600,00
Assessoria da Mesa Diretora AMD	Assessor Jurídico da Mesa Diretora	CC-1	1	3.000,00
Procuradoria Geral da Câmara PGC	Assessor Jurídico	CC-2	2	2.000,00
Diretoria de Admi- nistração e Finanças DAF	Diretor de Administração e Finanças	CC-3	1	2.700,00
	Assessor Especial	CC-4	8	750,00
Departamento Ser- viços Gerais - DESGR	Chefe de Departamento e Serviços Ge- rais	CC-5	1	724,00
	Motorista	CC-4	1	750,00
Departamento Co- municação, Rela- ções Públicas e Ce- rimonial - DECORCE	Chefe de Relações Públicas e Cerimo- nial	CC-4	2	750,00
Departamento Processo Legislativo	Chefe de Departamento de Processo Legislativo	CC-4	1	750,00
Assessoria Parlamentar ASEPAR	Assessor Parlamentar	CC-5	8	724,00

Romildo Sérgio Abreu Machado
Romildo Sérgio Abreu Machado

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"